ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.727, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1982.

Autoriza o cancelamento de Dívida Ativa de Tributos Municipais.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar a Dívida Ativa de tributos municipais, no valor de Cr$ 135.187,06 (Cento e trinta e cinco mil, cento e oitenta e sete cruzeiros e seis centavos) de diversos contribuintes do Município, conforme relação anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de dezembro de 1982.

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Bel.DALTO ANTÔNIO FRANCISCO
Assessor de Administração
no impedimento do titular
da Sec.Mun.de Administração

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONSTRIBUINTES QUE SE ENCONTRAM EM DÉBITO PARA COM ESTA PREFEITURA E CUJOS VALORES DEVERÃO SER CANCELADOS ATRAVÉS DE LEI DO LEGISLATIVO, DE CONFORME COM O DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÌPIO.

FICHAS	NOMES	T. DO DÉBITO
236	Ana Matilde Galarça Gorostides.....	Cr$ 1.323,70
1.649	Valmir Felisberto dos Santos Dias.....	Cr$ 6.144,15
2.104	Pedro Cunha.....	Cr$ 2.002,48
2.193	Juraci Mendonça da Silva.....	Cr$ 2.072,10
2.835	Estanislau Figueira.....	Cr$ 15.244,34 -
4.820	Airton dos Santos Capilheira.....	Cr$ 5.199,50
4.960	Luis Carlos da Silva Teixeira.....	Cr$ 3.299,70
5.557	José Argeu Corrêa da Silva.....	Cr$ 2.932,40
6.488	Carlos Cypriano Piffero Arteche.....	Cr$ 7.024,30
6.861	José Albite Silva.....	Cr$ 2.090,00
10.036	Er Osvaldo de Vargas e Outros.....	Cr$ 5.799,84
12.523	E. dos Santos.....	Cr$ 1.330,20
12.899	Nadir Rodrigues Pinheiro.....	Cr$ 612,00
14.445	Hector Machin.....	Cr$ 3.567,30
14.641	Velocino Paulo Vieira.....	Cr$ 2.222,20
14.646	Carlos Almir Ademires Trindade.....	Cr$ 5.048,46
15.732	Myriam de Vieira.....	Cr$ 4.450,00
17.541	Milo do Couto Flores.....	Cr$ 14.725,50
17.779	Almedorina Ribeiro Soares.....	Cr$ 1.137,00
18.037	Heráclito Alves Fragoso.....	Cr$ 45.943,05 -
21.965	Carmem Regina Machado.....	Cr$ 2.487,00
23.432	Clarinda Mendes Rodrigues.....	Cr$ 551,84
	TOTAL.....	Cr$ 135.187,06

Digitalizado com CamScanner